



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº.152 /2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

RESOLVE:

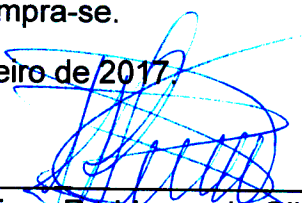
Art. 1º. CONCEDER, **02 (DUAS) diária**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **06 e 07/02/2017** ao Senhor **Jailson Pereira de Souza**, no Cargo de Assessor II, lotado no Gabinete do Prefeito, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Tucuruí/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco Bradesco, Agência 1947, Conta Corrente nº. 13013-3, de titularidade de **Jailson Pereira de Souza**, inscrição no CPF nº. 608.738.092-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

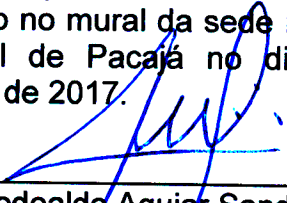
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 02 de fevereiro de 2017.



Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 02 de fevereiro de 2017.



Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário de Administração
Decreto 01/2017